S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 22/04

========== Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H10. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje da Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, por razões que se prendem com a sua actividade profissional. ==========

02.01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

055 - 020/011/000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Designação de Representante ===

========== Oriundo do Ministério da Economia, presente à reunião o ofício com a referência DSCS - 29/2004, datado de 08 de Junho último, a solicitar indicação de um representante para a Comissão Regional e Comissão Municipal, às quais caberá decidir dos pedidos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em regime de livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

056 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Lei Quadro dos Museus Portugueses ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 113/2004, datada de 20 Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar sobre a posição da ANMP sobre a Lei 47/2004 que aprova a Lei Quadro dos Museus Portugueses. ====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses =======

057 - 020/015/003 - ANACOM - AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES

Encerramento da Estação de Correios de Leomil e sua substituição por um posto de correio ==========

========== Oriundo da ANACOM, presente à reunião um fax com a referência Anacom-S20807/2004, datado de 22 de Setembro último, do seguinte teor: ----------

----- " *Os CTT - Correios de Portugal S.A. (CTT), através da carta nº. 51510, de 22/07/04, comunicaram ao ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), nos termos do nº. 3 da Base XX da Concessão do Serviço Postal Universal, a pretensão de proceder ao encerramento da estação de correio de Leomil, Freguesia de Leomil e sua substituição por um posto de correio na Freguesia de Leomil.* ----------

----- *Após análise e:* ----------

----- *i) considerando a concordância da Junta de Freguesia de Leomil sobre a alteração pretendida pelos CTT, comunicada por aquela entidade aos CTT através do ofício 145/04, de 08/07/04;* ----------

-----*ii) informada a Câmara de Moimenta da Beira sobre a referida comunicação dos CTT, através do Fax ANACOM-S17450/2004, de 05/08/04;*----------

----- *iii) considerando os pressupostos apresentados pelos CTT,* ----------

----- *a ANACOM não se opõe ao encerramento da estação de correio de Leomil e sua substituição por um posto de correio, desde que:* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- o referido posto de correio continue a funcionar de acordo com as condições de oferta comunicadas pelos CTT; ----------

----- ii) seja comunicada a ANACOM qualquer alteração que se pretenda efectuar a nível das condições de funcionamento do posto de correio (nomeadamente o seu encerramento, alteração de horário de funcionamento ou mudança dos serviços oferecidos), com a antecedência mínima de dois meses em relação à data em que a alteração deva produzir efeitos podendo, nestes casos, esta Autoridade opor-se à efectivação da mesma mediante comunicação aos CTT, dentro do referido prazo de dois meses." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Fiscalização Municipal"

058 - 380/995/000 - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - Inexistência de licença de utilização ==========

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a informação nº. 619/FISC, datada de 23 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que, no decorrer de uma acção de fiscalização levada a acabo em conjunto com o médico veterinário, verificaram que o estabelecimento de bebidas situado no lugar do Outeiro, Freguesia de Leomil, propriedade do Senhor ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS RAFAEL, estava aberto ao público e em funcionamento sem que para o efeito estivesse munido da respectiva licença de utilização e que o mesmo não possui as condições mínimas exigidas por lei

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para que possa funcionar, tendo ainda uma porta que faz ligação directa com a fábrica de panificação pelo que, são de parecer que o Senhor Presidente determine a interdição da utilização da instalação do citado estabelecimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o Senhor ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS RAFAEL, de que deverá proceder de imediato à devida legalização do estabelecimento, concedendo-lhe, para efeitos de licenciamento, um prazo de 60 dias. ==========

059 - 380/995/000 - RELATÓRIO DE ACÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO DECRETO-Lei n.º 309/2002 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto, último, exarada a folhas 116 a 120, do livro de actas n.º 117, que teve por base a informação n.º 618/FISC., oriunda da Fiscalização Municipal, bem como o auto de vistoria n.º 45/03, de 01 de Setembro de 2003, em que foi deliberado notificar o proprietário, detentor do Alvará, para entregar o respectivo documento na Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser accionado o respectivo processo judicial, novamente presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da Informação n.º 14/04, datada de 29/09/2004, da Técnica Administrativa, Elisabete Carvalho Quintais Frias, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que o Senhor MANUEL JOAQUIM DE JESUS MATOS LOPES procedeu à entrega de fotocópias dos documentos solicitados. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

060 - 110/102/000 - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES - Esclarecimentos sobre Propaganda Político-Eleitoral ==========

========== Oriundo da Comissão Nacional de Eleições, presente à reunião o ofício nº. 515, datado de 21 Maio último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual são emitidos esclarecimentos sobre a propaganda Político-Eleitoral. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

061- 110/195/000 - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - Resolução do Conselho de Ministros nº. 72/2004 de 16 de Junho ==========

========== Oriundo do Concelho de Administração das Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, presente à reunião o ofício nº. 2517-ADM-04, datado de 17 de Setembro último, a enviar a Resolução do Conselho de Ministros nº. 72/2004, definidora de estratégias do Governo para o sector de Abastecimento de Água e Saneamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

062 - 110/195/010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU - Envio de Escritura =========

========== Oriundo da Câmara Municipal de Viseu, presente à reunião o ofício nº. 023202, datado de 27 de Setembro último, a enviar cópia autenticada da Escritura de Constituição de Associação - GAMVIS - Grande Área Metropolitana de Viseu. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

063 - 160/173/000 - CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - Despacho - Ratificação

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião um despacho, datado de 1 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelos motivos nele explicitados determina que seja efectuado o corte (suspensão) do fornecimento de água ao Senhor Arnaldo Andrade Rodrigues Ferreira, residente no Bairro do Lobato, Freguesia de Arcozelos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no nº. 3, do artº. 68º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ========== ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

064 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL GENTE DA NAVE – Ampliação dos Balneários no Campo de Futebol de Alvite – Pedido de Subsídio ==

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e datado de 15 de Setembro último, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6172, em 21 do mesmo mês, informando da necessidade de efectuar obras de ampliação nos balneários do campo de futebol, sob pena de não ser autorizada a participar nos jogos federados da Associação de Futebol de Viseu.----------

----- Mais informa que depois de solicitado o orçamento a três empreiteiros, para as obras em causa, o mais vantajoso, em termos de preço, ascende a € 10.000,00 (dez mil

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros), pelo que solicita a atribuição de um subsídio daquele valor, para fazer face às despesas necessárias.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020203, onde, em 29 de Setembro último, existia um saldo disponível de € 812,47 (oitocentos e doze euros e quarenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0102 e n.º 39/2004 no montante de € 812,47 (oitocentos e doze euros e quarenta e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, criar condições orçamentais para conceder um subsídio no valor de € 5.000, 00 (cinco mil euros), destinado às obras de ampliação dos balneários.==========

065 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2004 - 10ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 10ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil euros), a que corresponde, igualmente, a 10ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 205.000,00 (duzentos e cinco mil euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10ª. alteração orçamental.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

066 – 130/148/000 – AQUISIÇAO DE SERVIÇOS – Aquisição de Obra de Arte em Escultura: "Monumento dedicado aos 5 Bispos do Concelho de Moimenta da Beira" ==========

========== Oriundo do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma PROPOSTA, datada de 15 de Setembro último, acompanhada de um orçamento para a aquisição da escultura referenciada em epígrafe, documentos que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401, onde, em 01 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 215.928,33 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 01 e n.º 2/2004 no montante de € 100.000,00 (cem mil

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando um melhor enquadramento urbanístico para o monumento proposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador JORGE DE JESUS COSTA, alterando a localização do referido monumento, da rotunda da Pôça para a rotunda do Alto do Facho.----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, assumir os encargos resultantes com a realização do referido monumento, afectando a despesa, em termos orçamentais, à Valorização dos Espaços Urbanos na Zona Oeste.==========

067 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – AQUISIÇAO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL E EVENTUALMENTE DO MUSEU ==========

========== Oriundo do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma PROPOSTA datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, propondo, pelos motivos ali expostos, a aquisição, ao Senhor MANUEL GOMES DE MATOS, do imóvel da antiga Casa do Povo, pelo valor de € 100.000,00 (cem mil euros).----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, este encargo não reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, em virtude de o projecto em causa não se encontrar previsto no PPI/2004.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

encetar deligências no sentido de poder ser celebrado negócio, nos termos propostos. ---

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a concretizar o negócio nos termos propostos, isto é, equacionado o seu pagamento em dois anos, e garantindo a conveniente dotação orçamental já no próximo ano de 2005.==========

068 – 130/151/700 – MERCADO DE MOIMENTA DA BEIRA – PEDIDO DE TRESPASSE DE LOJA – RENDAS EM ATRASO ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Junho último, exarada a folhas 152 a 155, ponto 154, do livro de actas nº 116, e referente ao assunto em epígrafe, em que foi deliberado, por unanimidade, *indeferir* o trespasse até que sejam completamente pagas as rendas em atraso, que devem ser liquidadas no prazo de 60 dias, sob pena de fazer valer os direitos previstos no Regulamento do Mercado Municipal, presente à reunião uma informação do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, datada de 14 do corrente mês, referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a V. Exa. a seguinte informação:*----------

----- ***FACTOS*** ----------

----- *1) A Câmara Municipal, em sua reunião de 9 de Outubro de 2000, deliberou autorizar o trespasse da Loja/Talho do Mercado Municipal de Moimenta da Beira para Francisco Alexandre Dias Leitão cujo arrendamento tinha estado a cargo de Abel*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Almeida Nobre.----------

----- 2) Como se constata pelos documentos existentes neste Serviço, o referido Senhor Francisco Alexandre Dias Leitão, após lhe ter sido trespassada a referida loja, procedeu ao pagamento das rendas de Novembro e Dezembro de 2000 (Guia n.º 1175) e do ano de 2001 (Guias nºs. 1176 e 1177), estando em falta o pagamento das mesmas desde Janeiro de 2002 até há data, mas como a Câmara Municipal perdoou aos utentes do Mercado Municipal as rendas correspondentes ao ano de 2003, devido às obras ali decorridas, o Senhor Francisco Leitão só tem em dívida as rendas correspondentes ao ano de 2002 e as de Janeiro de 2004 até há data, para cujo pagamento foi notificado pelo ofício n°. 2154, de 13 de Abril de 2004, para proceder; em conformidade, no prazo de 30 dias.----------

----- 3) Apesar de tal situação, o Senhor Francisco Leitão, através de uma carta, solicitou à Câmara Municipal autorização do trespasse da referida Loja/Talho para o Senhor José Carlos da Silva Paula.----------

----- 4) Tal pedido de trespasse foi objecto de apreciação pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 de Maio de 2004, e tomando em consideração o facto do arrendatário não ter pago as referidas rendas, foi deliberado, por unanimidade, suspender qualquer autorização de trespasse, até completa liquidação das rendas em atraso, de cujo teor lhe foi comunicado pelo Ofício n.º 2971, de 26 de Maio de 2004.----------

----- 5) Entretanto, a esposa do Senhor Francisco Leitão, endereçou à Câmara Municipal uma carta, datada de 28 de Maio de 2004, a insistir quanto a ser-lhe autorizado o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trespasse da referida Loja e, no que concerne ao pagamento das rendas da mesma, solicitou que, para o efeito, lhe fosse concedido um prazo até ao próximo mês de Dezembro.----------

----- 6) Tal carta foi objecto de apreciação pela Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho de 2004, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o trespasse até serem completamente pagas as rendas em atraso, devendo ser liquidadas no prazo de 60 dias, sob pena de se fazer valer os direitos previstos no Regulamento do Mercado Municipal, de cujo teor lhe foi comunicado pelo ofício n.º 3717, de 23 de Junho de 2004.

*----- **SITUAÇÃO ACTUAL** ----------*

----- 7) Quanto ao pagamento das rendas em atraso, há a referir que, para aquele efeito, lhe foi imposto o prazo de 60 dias, terminando já em 22 de Agosto de 2004, e sem que até há data, o Senhor Francisco Leitão tenha satisfeito qualquer pagamento das mesmas.----------

*----- 8) Nesta sequência, há a referir que, entretanto, também foi endereçada à Câmara Municipal uma carta do **Senhor José Carlos da Silva Paula,** para quem o Senhor Francisco Leitão tinha pedido o trespasse da referida loja, mas que, pelos vistos, tal estabelecimento já lhe tinha sido entregue desde o passado mês de Janeiro, sem que, para tanto, lhe tivesse obtido autorização da Câmara Municipal, em cuja carta solicita informação sobre o que é necessário fazer para que possa fechar a referida Loja, alegando ter tido avultados prejuízos com o investimento levado a efeito naquele estabelecimento.----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ***CUMPRE DECIDIR*** ----------

----- *No que concerne à respectiva LojalTalho, poder-se-á dizer que aqui há um certo imbróglio consubstanciado em duas situações, sendo uma que se prende com o total incumprimento do pagamento das rendas em atraso por parte do Senhor Francisco Leitão onde, perante a Câmara Municipal, é sempre o principal responsável por o que ocorrer na LojalTalho, uma vez que o arrendamento da mesma consta em seu nome, e a outra que se prende com o* ***Senhor José Carlos da Silva Paula.***----------

----- *Quanto ao Senhor Francisco Leitão, há, desde já, a imputar-lhe total responsabilidade pelo que se tem passado na referida Loja, nomeadamente, quanto ao atraso no pagamento das respectivas rendas, porque, não só violou as disposições do Art°. 20°. do Regulamento do Mercado Municipal, como tem contribuído para, de alguma forma, desfalcar o cofre municipal, pondo em causa a angariação de receitas da Câmara Municipal que, como é óbvio, se tornam sempre imprescindíveis para custear as despesas públicas inerentes às atribuições do Município, pelo que, a ser assim, a Câmara Municipal deverá penalizá-lo, até às últimas consequências, para que seja ressarcida do que efectivamente lhe pertence.*----------

----- *Quanto ao Senhor José Carlos da Silva Paula, devo aqui esclarecer que propositadamente o contactei pessoalmente para tomar conhecimento da sua verdadeira situação, ao que me informou que o Senhor Francisco Leitão andara durante muito tempo a eludi-lo para ficar com aquela Loja, dizendo-lhe que a mesma dava muitos lucros, que chegava à Câmara e resolvia logo o problema relativo ao seu trespasse, etc.*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

até que o convenceu a ficar com a mesma, já no passado mês de Janeiro para cuja cedência teve de lhe pagar a importância de 5.500.000$00, o que equivale, actualmente, a € 27.434,16.----------

----- Confessa ainda que, como o Senhor Leitão ainda é seu familiar, que esteve muito à vontade com ele julgando-o um homem sério, acreditando em tudo o que lhe dizia, mas afinal que agora reconhece que foi totalmente traído, pois que, não só o enganou completamente, como, de vez em quando, aparecem naquela Loja/Talho indivíduos à sua procura, para reivindicar o pagamento de dívidas resultantes do fornecimento de gado que, em tempos, lhe foi feito para aquela actividade, o que sempre contribui para uma má imagem.----------

----- Por toda esta situação e devido à inviabilidade económica que se tem proporcionado relativamente à Loja, manifestou grande desânimo e pede que a Câmara Municipal lhe autorize o seu encerramento definitivo ou então uma autorização para que a possa trespassar para alguém da sua confiança, para ver se consegue recuperar algumas das suas economias que angariou quando era emigrante no estrangeiro e que ali as aplicou como investimento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar, ao Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA PAULA, mais esclarecimentos sobre o assunto em questão.======

"Tesouraria"

069 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 1, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 129.208,54 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 35.862,78

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 93.345,76

TOTAL .....€ 129.208,54

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

070 - 310/301/200 - VIAS DE COMUNICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E MUNICIPAL - CAMINHOS MUNICIPAIS - JUNTA E FREGUESIA DE CABAÇOS - Alargamento do Caminho para o Bairro do Senhor dos Aflitos ==========

======= No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 23 de Agosto último, exarada a folhas 154, ponto 160, do livro de actas n.º 117, em que foi deliberado ouvir a Junta de Freguesia sobre o assunto referenciado em epígrafe, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado do ofício n.º 21/2004, da Junta de Freguesia de Cabaços, datado de 28 de setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelos motivos ali descritos solicita nova análise de todo o processo, tendo em vista a aquisição do imóvel e terreno de acordo com o valor aceite pela proprietária. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408, onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 231.042,88 (duzentos e trinta e um mil, quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1., com o código 0115 e número de projecto 110/2002, com a dotação de € 35.919,50 (trinta e cinco mil, novecentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos). --------

DELIBERAÇÃO: Analisando a exposição da Junta de Freguesia de Cabaços e as razões de ordem moral invocadas, a que a Câmara se mostra sensível, a mesma deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1 – Aceitar o valor da indemnização proposta para o edifício a demolir, no montante de € 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos euros); ----------

----- 2 – Avaliar em € 40,00 (quarenta euros), por m2, os 14 m2 do logradouro afectos à construção, bem como os 99 m2 a desanexar à parcela adjacente, necessária para a correcção do arruamento, perfazendo o valor de € 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte euros); ----------

----- 3 – Atribuir, globalmente, uma indemnização de 53.120,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte euros), referente a um edifício e dois terrenos adjacentes, devendo, para o efeito, ser criadas as respectivas condições orçamentais, que possibilitem o pagamento em três prestações mensais de igual valor, a realizar em Dezembro do corrente ano e Janeiro e Fevereiro do próximo ano. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 4 – Viabilizar a construção de uma nova moradia com cerca de 130 m2, conforme implantação proposta pelo Técnico Superior – Engenheiro Civil Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, cuja configuração poderá ser adaptada às características do terreno, desde que respeite os afastamentos recomendados. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H45, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

071 - 310/302/340 - COMPLEXO DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - Expropriação de terrenos – Declaração de Utilidade Pública, Com Carácter de Urgência ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Fevereiro, último, exarada a folhas 96, ponto 99, do livro de actas n.º 114, em que foram tomadas as deliberações ali descritas e com o objectivo de completar a instrução do respectivo processo de expropriação, de acordo com a solicitação feita pela D.G.A.L. - Direcção Geral de Administração Local, através do ofício n.º 4439, de 21 de Julho último, submetem-se à Câmara Municipal os seguintes elementos que consubstanciam

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

as razões das expropriações dos terrenos a expropriar, designadamente os prédios rústicos inscritos na respectiva matriz sob os artigos 503 e 504, limite da Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- O referido processo vem acompanhado do relatório de avaliação das parcelas de terreno a expropriar, realizado por perito da lista oficial, Engenheiro Civil ORLANDO MALDONADO REIS, datado de 27 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas, prevê os encargos de € 19.416,00 (dezanove mil, quatrocentos e dezasseis euros) e 35.276,20 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), a suportar com a expropriação. ----------

----- Segundo informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07010406 onde, em 1 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 123.157,74 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.5.2, com o código 0101 e número de projecto 84, com a dotação de € 67.043,66 (sessenta e sete mil e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a disposição contida no artigo 10.º, n.º 1, do artigo 11.º e artigo 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, requerer à Direcção Geral das Autarquias Locais a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA da expropriação, com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

carácter de urgência, das parcelas de terreno abaixo indicadas, necessárias para a realização da obra em epígrafe, tendo em conta os seguintes elementos: ----------

---------- **01. Fundamento de Carácter de Urgência**: ----------

----- As parcelas a expropriar fazem parte integrante dos terrenos necessários à construção da obra em epígrafe, encontrando-se a mesma já em concurso, prevendo-se a sua adjudicação durante o próximo mês de Novembro e o seu início em Janeiro de 2005. ----------

----- O Financiamento para este empreendimento tem já verbas consignadas no PIDACC de 2004 e ainda verbas contratualizadas no âmbito do Acordo de Colaboração assinado com o Instituto do Desporto, que impõem uma calendarização rigorosa, implicando em caso de não cumprimento, a inibição do respectivo beneficiário de concorrer a novos financiamentos, enquanto não concluir a totalidade do projecto em incumprimento. --------

---------- **02. Causa de Utilidade Pública**: ----------

---- A Construção do Pavilhão Gimnodesportivo, seus acessos e área pública de apoio, constituem uma intervenção integrada, prevista no Plano de Urbanização em curso, cujo Estudo Prévio obteve já informação favorável por parte da C.C.D.R.N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. ----------

----- Este equipamento público, pretende não só servir toda a comunidade deste Município, mas, prioritariamente, os alunos da Escola Preparatória que, com mais de 10 (dez) anos de funcionamento, ainda não oferece espaço desportivo adequado e absolutamente necessário a uma educação de qualidade. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Este facto, também assumido pela D.R.E.N. - Direcção Regional de Educação do Norte, traduziu-se num acordo de colaboração financeira assinado com este Município que, inclusivé, salvaguarda um acesso privilegiado dos alunos daquela Escola. ----------

----- Para garantir a exequibilidade deste importante investimento, o Ministério que tutela o desporto, garantiu também o seu co-financiamento. ----------

----- Pelo extracto da planta cadastral, verifica-se que não é possível executar a obra do Pavilhão sem garantir o seu acesso através da realização do respectivo arruamento, que enquadra ainda espaços de utilidade pública, imprescindíveis ao seu adequado funcionamento e operacionalidade, nomeadamente passeios, estacionamentos, abrigo de passageiros e praceta. ----------

----- Assim, face aos compromissos assumidos, à manutenção da garantia financeira que viabiliza os investimentos e às razões de carácter social e de interesse público que as justifica, reitera-se o pedido de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência. ----------

---------- **3. Norma Habilitante**: ----------

----- Alínea c), n.º 7, do artigo 64.º e alíneas f) e m), do n.º 2, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/02, de 18 de Setembro, artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março e alínea d), n.º 1, do artigo 3.º, do mesmo Decreto-Lei. Trata-se de uma obra pública, que surge na sequência da empreitada referida em epígrafe. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- **4. Bens a Expropriar e Proprietários**: ----------

----- - Parcela n.º 1 – Trata-se de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado "Lagoa", limite da Freguesia de Moimenta da Beira, inscrita na matriz predial rústica da referida Freguesia, sob o n.º 504 e registada na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o n.º 00301/240890. O prédio, segundo o teor descritivo no Serviço Local de Finanças, tem uma área de 7.300 m2. Efectuado levantamento topográfico do terreno em questão, os Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, apuraram uma área total de 9.422 m2, sendo necessário destacar uma parcela de terreno com a área de 4.070 m2, a destacar do referido prédio, com as seguintes confrontações: NORTE e POENTE, com António Casimiro, e SUL e NASCENTE, com Herdeiros de Alberto Requeijo Gouveia. Os proprietários são: Maria Augusta Rebelo Garfinho, casada com António da Silva (António da Silva, Sílvia Rebelo da Silva Duarte e Maria Suzel Rebelo da Silva Teixeira, ambos residentes em Carnaxide). ----------

----- - Parcela 2 - Trata-se de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado "Lagoa", limite da Freguesia de Moimenta da Beira, inscrita na matriz predial rústica da referida Freguesia, sob o n.º 503 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira. O prédio, segundo o teor descritivo no Serviço Local de Finanças, tem uma área de 4.500 m2. Efectuado levantamento topográfico do terreno em questão, os Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, apuraram uma área total de 6.600 m2, sendo necessário destacar do referido prédio uma parcela de terreno com a área de 2.700 m2, a destacar do prédio com as seguintes confrontações: NORTE, com Manuel Nina, SUL,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com Herdeiros de Alberto Requeijo Gouveia, NASCENTE, com Maria Emília Ferreira e do POENTE, com Herdeiros de Abel Leitão. Os proprietários são: Herdeiros de Manuel Ferreira (Maria Cândida da Costa Ferreira Antunes, residente em Leomil, concelho de Moimenta da Beira; Maria Helena da Costa Ferreira Fonseca, residente na Estrada de Castelo, Moimenta da Beira; Adolfo da Costa Ferreira, residente em Leomil, concelho de Moimenta da Beira, José Ferreira, residente no Bairro dos Sinos, em Moimenta da Beira, Fernando da Costa Ferreira, residente no Bairro do Aguiar, em Moimenta da Beira, Alberto da Costa Ferreira, residente em 305, Rue D'Allemand, 84200 Carpentras, França e João da Costa Ferreira, residente em 2, Rue du Moulin à Vent, 84200 Carpentras, França). ----------

---------- **5. Previsão dos encargos a suportar pela expropriação**: ----------

----- - Parcela 1 – € 35.276,20 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos) e Parcela 2 - € 19.416,00 (dezanove mil, quatrocentos e dezasseis euros), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. ----------

---------- **6. Previsão do Plano Director Municipal para a zona de localização das parcelas a expropriar**: ----------

----- As parcelas situam-se dentro do perímetro urbano, de acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Moimenta da Beira, em vigor. ----------

---------- **7. Prazo previsto para o início das obras nas parcelas**: Janeiro de 2005. ===

072 - 310/302/394 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE LEOMIL - LARGO DO OUTEIRO - Revisão de Preços ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação n.º EDU81/DOM/2004, datada de 29 de Setembro último, com o seguinte teor:----------

----- *" Relativamente ao assunto em epígrafe, apresenta-se o cálculo corrigido da Revisão de Preços mencionada e que diz respeito aos trabalhos realizados, incluindo todos os Autos de Medição do 1.º Contrato (adjudicação) desde o primeiro (2001/10/22) ao nono (2003/11/19), incluindo o único Auto de Medição de Trabalhos a Mais, do contrato adicional visado pelo Tribunal de Contas.* ----------

----- *O cálculo foi efectuado com base no plano de trabalhos e correspondentes cronogramas financeiro corrigidos, que se anexam, ajustados às* ***prorrogações de prazo legais*** *concedidas ao longo da empreitada, devido à necessidade, verificada pelo dono da obra, em proceder a algumas redefinições e ajustes, durante a execução da empreitada, no projecto que serviu de base ao concurso, o que teve como consequência lógica, o atraso nos trabalhos e acabamentos finais da empreitada, tudo conforme registos efectuados oportunamente no Livro de Obra, cujas cópias se anexam.*----------

----- *O valor apurado para a referida revisão de preços é de* ***€ 2.665,00 + € 10.869,00 = € 13.534,00 (treze mil quinhentos e trinta e quatro euros)****.* ----------

----- *Mais se informa que o cálculo da Revisão de Preços agora apresentado teve suporte informático, tendo sido utilizado o Sftware Winsim, propriedade da Câmara Municipal de Moimenta da Beira".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401, onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 220.040,99 (duzentos e vinte mil e quarenta euros e noventa e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 0406 e número de projecto 47/2002, com a dotação de € 15.246,35 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, no montante de € 13.534,00 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro euros), nos termos do art.º 199.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

073 - 310/308/000 - REDE ELÉCTRICA - Cedência de Espaço para Construção de um Posto de Transformação da EDP em terreno camarário - Sicafil - Moimenta da Beira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de Junho último, exarada a folhas 167, ponto 158, do livro de actas n.º 116, em que deliberado que a EDP deveria encontrar uma outra solução, disponibilizando-se a Câmara a prestar a devida colaboração, presente, novamente, à reunião o respectivo processo acompanhado da carta com a referência 629/04/BLPC, da EDP, datada de 17 de Setembro último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Vimos mais uma vez solicitar a V. Excia, que nos seja autorizada a construção do Posto de Transformação, no lugar sito aos Armazéns da C.M. de Moimenta da Beira, em virtude de todas as infra-estruturas (TUBAGENS), se encontrarem já direccionadas, para*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

esse local". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara considera que apesar de todas as ligações da rede eléctrica da zona estarem já orientadas para o local proposto, continua esta localização a ser altamente lesiva a um futuro aproveitamento dos seus armazéns, eventualmente para habitação colectiva, pelo que deliberou, por unanimidade, recomendar ao Senhor Presidente que encete negociações que conduzam a soluções alternativas, disponibilizando-se o Município a comparticipar eventuais encargos com a aquisição de outros espaços. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

074 – 340/323/202 e 102 – URBANISMO - Plano de Pormenor de Leomil e Plano de Urbanização de Leomil ==========

========== Oriundo da Técnica Superior Assessora Principal, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação nº. 137 - OS/DPOM/2004, datada de 28 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, cujo conteúdo se refere aos Planos de Pormenor e de Urbanização de Leomil. ----------

DELIBERAÇÃO: Relativamente às situações alí desenvolvidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1 - Aprovar a inclusão do Plano de Reabilitação de Leomil no Plano de Urbanização de Leomil, devendo ser consultada a DRAOT - Direcção Regional do Ambiente e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Ordenamento do Território, sobre o enquadramento legal deste procedimento ou sobre quaisquer vantagens que existam em continuar com os dois Planos, em separado. --------

----- 2 - Quanto ao Plano de Urbanização de Moimenta da Beira, aprovar a proposta formulada. ==========

075 – 360/337/17.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação Prévia de loteamento urbano ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FERDINANDO LOPES ANTUNES CAIXAS, relativamente ao pedido de informação prévia para a instalação de uma oficina de reparação de automóveis, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Linhar Grande", na localidade do Mileu, Freguesia de Caria, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto apresentado. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 118-LS/DPOM/2004, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar de interesse municipal a instalação deste equipamento, não só pela criação de alguns postos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trabalho mas também pela dinâmica que poderá imprimir à economia local. ----------

----- Mais foi deliberado e também, por unanimidade, confirmar que o espaço proposto é servido pelas principais infraestruturas para o fim proposto. No entanto, a viabilidade de construção fica condicionada a uma nova implantação, devendo o requerente cumprir o afastamento de 8 (oito) metros, incluindo, eventualmente, o espaço cedido pelo requerente ao domínio público. ==========

076 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- JAIME DA SILVA CORREIA, para construção de um telheiro, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Caldeirão", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 399.04; ----------

----- MANUEL DOS SANTOS FERREIRA, para execução da cobertura de um armazém, com a área de 100 m2, sito na rua da Calçada, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 412.04; ----------

----- MANUEL LOPES FERREIRA, para substituição do telhado de um armazém agrícola, com a área de 120m2, sito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 413.04; ----------

----- ADELINO TRINTA LOPES, para construção de um telheiro, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Arial", na localidade e Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Alvite, a que se refere o Proc. nº. 417.04; ----------

----- SOCIEDADE CONSTRUÇÕES ALVIM & ALVIM, LDª, para acabamentos da reparação do telhado e limpeza de cantarias de uma casa de habitação, sita na localidade da Granjinha, Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 424.04; ---------

----- PAULO TEIXEIRA FERNANDES, para construção de uma churrasqueira, com a área de 35m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 426.04; ----------

----- MARIA DA GÓRIA RIBEIRO FERNANDES, para reconstrução de um telhado com 13m2 e pintura na sua casa de habitação, sita na Rua da Capela, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 427.04; ----------

----- MARIA EMÍLIA LOURENÇO SEIXAS, para substituição de 10 m2 de um telhado da sua casa habitação, sita na Rua do Mergulhão, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 430.04; ----------

----- MANUEL RIBEIRO DA SILVA, para construção de uns arrumos, com a área de 19 m2, que pretende levar a efeito na Travessa das 7 Ruas, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 431.04; ----------

----- MANUEL JOÃO FERNANDES TRINTA, para reconstrução de um barracão de arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, sito no lugar denominado "Barrocos", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 435.04; ----------

----- JOÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS, para construção de anexos para arrumos, com a área de 45 m2, sitos no lugar denominado "Penedo Mosteiro", na localidade e Freguesia

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 439.04; ----------

----- JOAQUIM ANTÓNIO MARQUES PAIS, para reconstrução de uns arrumos agrícolas, com a área de 30m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fundo do Outeiro", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 441.04; ---

----- MANUEL DE JESUS BERNARDO, para reconstrução de um telhado da sua casa de habitação, com a área de 160 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sargueiros", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 442.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

077 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MANUEL DE SOUSA MERGULHÃO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Avenida D. Isaura Gouveia, na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc. nº. 410. 04; ----------

----- ARISTIDES RODRIGUES DA FONSECA, para construção de um muro de vedação com 10 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Barroca", na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 432.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- " *Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção em questão* ". ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à Fiscalização Municipal, o respectivo alinhamento. ==========

078 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL DIAS, presente à reunião um processo designado "simples", relativamente à ocupação da via pública com grua e areias, com a área de 15 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fonte", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 429. 04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- " *Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente assegurar a normal circulação de trânsito e de peões*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na via referida". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente assegurar a normal circulação de trânsito e de peões na referida via. ==========

079 – 360/338/200.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Julho, último, exarada a folhas 30, ponto 028, do livro de actas nº. 117, em que foi deliberado solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, juntamente com um técnico da DPOM, uma verificação "*in loco"* sobre o impacto urbanístico da obra, relativamente à ampliação de uns arrumos agrícolas, com a área de 25m2, que o Senhor ADÉRITO ANTÓNIO pretende levar a efeito na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente de novo, à reunião o processo. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma pequena construção de escassa relevância urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, desde que o requerente entregue os cálculos de estabilidade. =====

080 – 360/338/249.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO DA SILVA SOBRAL, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, informa que, sem o documento de legitimidade e desconhecer-se a área do terreno, não e pode ser informada a pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar, mais uma vez, o respectivo documento de legitimidade, sob pena do processo não garantir condições para poder ser apreciado. ==========

081 – 360/338/264.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Setembro, último, exarada a folhas 25, ponto 020, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma verificação "*in loco*" e informar mais pormenorizadamente a situação, relativamente à ampliação da construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 30m2, que o Senhor VASCO JOIA COIMBRA pretende levar a efeito na Freguesia de Castelo, presente de novo à reunião o processo. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o designado vão tem uma cobertura idêntica aos anexos adjacentes, já licenciados, ultrapassando globalmente os 45m2, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que esta construção deverá ser

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

objecto de projecto de arquitectura. ==========

082 – 360/338/771.77 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de alteração da utilização

========== Oriundo do CRÉDITO AGRÍCOLA VALE DO TÁVORA, presente à reunião um pedido do seguinte teor:----------

----- *" A requerente é dona legítima possuidora do seguinte prédio urbano com o artigo 655: Uma casa de habitação com um pavimento, com uma divisão destinada a comércio e cinco divisões para habitação, com uma superfície descoberta de 115m2, confronta de Norte com Jaime Mendes de Carvalho, Sul Estrada Nacional, Nascente com Jaime Duarte Chança e Poente com José Santos Dias, sita ao lugar de Barracão na Freguesia de Sever.* ----------

----- *Este prédio veio à posse da requerente, por adjudicação executiva, como se comprova com a certidão que junta. Ora, desde essa data, que já não é exercida nesse prédio a actividade comercial, por não ser essa a vocação do requerente. Assim pretende que seja alterado o destino da parte do prédio para habitação, que outrora foi destinada a comércio.* ----------

----- *Temos em requerer a V. Exª., que da licença de utilização passe a constar que o prédio atrás identificado se destina exclusivamente a habitação, mantendo inalterável as áreas respectivas por não ter havido alteração ao projecto".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A requerente possui um edifício R/Chão cujo uso se destina a habitação e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comércio. Solicita agora alteração do uso da área destinada inicialmente para comércio, destinando-a agora para habitação.----------

----- Uma vez que não houve lugar à realização de obras, o pedido insere-se no disposto no nº. 3 do artº. 62º do D.L.555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L.177/2001, de 04 de Junho, estando o novo uso previsto em conformidade com as normas legais regulamentares que lhe são aplicáveis.----------

----- Emite-se parecer favorável à pretensão". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do uso para habitação, uma vez que não houve lugar à realização de obras, inserindo-se o pedido no disposto no nº.3, do artº 64º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho. ==========

083 – 360/338/10.98 – OBRAS PARTICULARES – Aditamento (alteração) ao projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio, último, exarada a folhas 105, ponto 106, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado solicitar a apreciação técnica deste projecto, considerando-o como processo novo, atendendo à viabilidade aprovada pela Câmara Municipal no âmbito do processo anterior, relativamente ao aditamento ao projecto de arquitectura pertencente ao Senhor SERAFIM OLIVEIRA DE CARVALHO, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Abrunhais", Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica nº.135-OS/DPOM/2004, datada de 27 de Setembro, último, da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os antecedentes deste processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao técnico da DPOM, que refira se o projecto de arquitectura aprovado em reunião de Câmara realizada em 11 de Maio de 1998, enquadra as alterações agora apresentadas, quer no que se refere à área de implantação, quer no que se refere ao número de pisos e, eventualmente, os afastamentos. ==========

084 – 360/338/28.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de uma habitação unifamiliar - Elementos em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta, ao Senhor DIAMANTINO LOPES MALAIA, relativamente à ampliação de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Desseberes", na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 98-RJ/DPOM/2004, datada de 27 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades, entregar o documento de legitimidade devidamente rectificado. =======

085 – 360/338/268.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Alteração de uma habitação unifamiliar - Elementos em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta, ao Senhor BENJAMIM DOS SANTOS PEREIRA, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Terrentório", na localidade e Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 100-RJ/DPOM/2004, datada de 28 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

086 – 360/338/507.02 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de garantia/caução das infraestruturas ==========

========== Oriundo da Firma URBE 96, URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES DA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

NAVE, Ldª., presente à reunião um pedido a solicitar a isenção da apresentação da caução das infraestruturas, no acto do levantamento da licença de construção, prevista no ponto 6.1.8, do Quadro VI, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas deste Município, relativamente aos lote nº.s 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, sitos no loteamento denominado Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*(...) que as habitações a construir nos lotes nºs 20,21,22,23,24,25 e 26, estão inseridas num loteamento em que a caução prestada ainda não foi libertada"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que estas licenças de construção se referem a habitações inseridas num loteamento em que ainda não foi libertada a caução bancária, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente de apresentar a respectiva caução, no acto do levantamento da licença de construção. ==========

087 – 360/338/530.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades-Construção de um edifício colectivo ==========

========== Oriundo do Senhor FELISBERTO DOS SANTOS PAULO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de um edifício colectivo, que pretende levar a efeito no lote nº. 2, a que se refere o alvará de loteamento nº. 1/2000, sito no lugar denominado "Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. assim o entender"*. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

088 – 360/338/35.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio, último, exarada a folhas 59, ponto 051, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado solicitar ao Senhor ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES, a confirmação da titularidade sobre o terreno do vizinho, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua da Portela, na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta do requerente, do seguinte teor:----------

----- *"(...) vem por este meio pedir que lhe seja concedido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação das escrituras relativas aos terrenos contíguos à pretensão. Junto se anexam contrato promessa de compra e venda e declaração emitida pela Junta de Freguesia".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 226-SV/DPOM/2004, datada de 16 de Setembro, último, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, solicita novamente o documento de legitimidade.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar suficiente, nesta fase, a apresentação dos documentos que comprovam a legitimidade do requerente sobre os espaços de construção, pelo que devem os Serviços Técnicos da referida Divisão, apreciar o respectivo processo. ==========

089 – 360/338/185.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Legalização da reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor AVELINO SILVA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à legalização da reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Forno, na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 238-SV/DPOM/2004, datada de 29 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença .==========

090 – 360/338/330.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém agrícola - Legalização ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor VICTOR MANUEL RIBEIRO CORREIA, relativamente à legalização da construção de um armazém agrícola, sito no lugar denominado "Vila Chouça", na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 227-SV/DPOM/2004, datada de 17 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, para verificar "*in loco"* se se trata de uma reconstrução e se o incumprimento dos afastamentos, face ao caminho, se deve às cedências de terreno pelo requerente. ==========

091 – 360/338/426.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor PAULO JORGE DA SILVA MATIAS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Zarelho", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 235-SV/DPOM/2004, datada de 29 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

092 – 360/338/538.03 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de taxas ===

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA GRANJA DO PAIVA, presente à reunião um requerimento a solicitar a isenção de pagamento de taxas relativamente à construção de um edifício social, que pretende levar a efeito na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria.----------

----- Submetido o processo à apreciação da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"(...) que o nº. 2 do artº. 106º é nestes termos "2 - A Câmara, o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas das licenças ou autorizações previstas na tabela anexa, às pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social, e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas".* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração o nº. 2, do artigo 106º., do Regulamento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, relativamente à licença de construção. ==========

093 – 360/338/645.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA SANTOS, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Travessa, na localidade e Freguesia de Castelo presentes à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se Exmª. Câmara assim o entender".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

094 – 360/338/670.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Pedido de licenciamento de um posto de abastecimento de combustíveis ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência dos Senhores JOSÉ

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ALVES e ANTÓNIO TEIXEIRA RODRIGUES, relativamente à construção de um posto de abastecimento de combustíveis, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cruzamento do Sarzedo", presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 99-RJ/DPOM/2004, datada de 29 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que o parecer do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil seja favorável e as peças desenhadas sejam rectificadas. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com as condicionantes mencionadas na referida informação técnica. =====

095 – 360/338/33.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor FLORIANO DE SÁ BERNARDO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Fundo do Outeiro", na Vila de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 236-SV/DPOM/2004, datada de 29 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

096 – 360/338/34.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ADELAIDE DOS SANTOS GOUVEIA MALAIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro da Arge", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 237-SV/DPOM/2004, datada de 29 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

097 – 360/338/245.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma garagem e reconstrução de um muro ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora BRAZILINA MARIA DOS SANTOS ROMÃO, relativamente à construção de uma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

garagem e reconstrução de um muro que pretende levar a efeito na Rua Mestre José, na localidade e Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que ainda não foi comprovada a titularidade da requerente em relação ao prédio a intervir, pelo qual a pretensão continua a não reunir as condições necessárias para ser devidamente analisada . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente, pela última vez, pelo menos um documento provisório que comprove a sua titularidade sobre o espaço de construção, sem o qual o processo não poderá ser analisado. ==========

098 – 360/338/295.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA ROSÁRIO FERREIRA CORREIA ALVES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor dos Caminhos", na localidade e Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, informando da entrega de elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 228-SV/DPOM/2004, datada de 17 de Setembro, último, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que as lacunas foram colmatadas mas que deve ser solicitado, mais uma vez, a entrega do documento de legitimidade.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente o documento de legitimidade, sem o qual o processo não poderá ser analisado. ========

099 – 360/338/299.04– OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uns arrumos agrícolas e anexo ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor Luís MANUEL SARAIVA VIANA, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Estrada de Castelo", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado, dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 223-SV/DPOM/2004, datada de 15 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deve apresentar a adequada alteração da implantação, uma vez que não é cumprido o afastamento mínimo de 7,00 metros, relativamente à faixa de rodagem, conforme o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estipulado na alínea b), do nº.2, do artigo 8º., do Regulamento do P.D.M. - Plano Director Municipal. ==========

100 – 360/338/388.04– OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ CARLOS PIMENTEL MAGALHÃES, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Santarão", na localidade e Freguesia de Alvite.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 133 - OS/DPOM/2004, datada de 14 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que, apesar da desafectação obtida da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes, a parcela, globalmente, terá que ter a área mínima sobrante de 10.000,00 m2, dado que a zona não é servida pelas principais infraestruturas destinadas a habitação. =

101 – 360/338/393.04 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de um posto de abastecimento de combustíveis ==========

========== Oriundo da TOTAL PORTUGAL PETRÓLEOS, AS., presente à reunião o projecto de alterações de um posto de abastecimento de combustíveis, sito na E.N. 226

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao Km 46.700, na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 101 - RJ/DPOM/2004, datada de 28 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que o processo deverá ser enviado à DRE - Direcção Regional da Economia, uma vez que é a entidade responsável pelo seu licenciamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que deverá obter o licenciamento junto da referida Direcção Regional, uma vez que é a entidade licenciadora. ==========

102 – 360/341/000 - OBRAS PARTICULARES – Demolições - Auto de Vistoria nº.35/03 - Manuel Pina Castro (Acácio Alberto Gomes Pina) ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto, último, exarada a folhas 195, ponto 196, do livro de actas nº. 117, em que foi deliberado solicitar à Fiscalização Municipal a confirmação do eventual início das obras determinadas pela Câmara, relativas ao imóvel sito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Caria, pertencente ao Senhor ACÁCIO ALBERTO GOMES PINA, presente à reunião o processo acompanhado da seguinte informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:----------

----- *" Em cumprimento da deliberação da Exmª. Câmara Municipal datada de 23/8/2004, informa-se que o Senhor Acacio Alberto Gomes Pina, não executou qualquer trabalho de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conclusão, digo, recuperação do edifício em causa" . ----------

----- Entretanto, e oriunda do interessado, foi recebida uma carta do seguinte teor:---------

----- *" Para efeito de uma casa na Rua do Outeiro em Caria de Moimenta da Beira. Acácio Alberto Gomes Pina é irmão. Estão de acordo em fazer uma procuração ao pai. Para efeitos de venda a José Manuel Pina de Castro. Estamos a fazer os possíveis o mais o rápido".* ----------

DELIBERAÇÃO: Independentemente das negociações que decorrem, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a construção que se encontra em estado de degradação seja intervencionada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da respectiva notificação, sob pena de, a não acontecer, serem imputadas aos proprietários as responsabilidades legalmente previstas. ==========

103 – 360/348/000 - OBRAS PARTICULARES – Inutilização de solos - Terrenos afectos à Reserva Agrícola Nacional - Possibilidade de Afectação e construção ==

========== Oriundo da Técnica Superior, Assessora Principal, OLGA MARINA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação nº. 134-OS/DPOM/2004, datada de 27 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade de desafectação e construção em terrenos afectos à RAN - Reserva Agrícola Nacional. ----------

DELIBERAÇÃO: Desde que a parcela seja alvo de desafectação da RAN, a Câmara deliberou, por unanimidade, sugerir aos técnicos, os seguintes procedimentos: ----------

----- 1) - Quando a parcela a intervir, se localizar dentro do aglomerado urbano e seja

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

servida por todas as infraestruturas, devem ser adoptados os índices e condicionantes previstos para o espaço urbano, com referência à àrea total do terreno. ----------

----- 2) - Quando a parcela a intervir, se localizar fora do aglomerado urbano, devem ser adoptados os parâmetros previstos no Regulamento do Plano Director Municipal, para os espaços não urbanos. ==========

104 – 360/991/42.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo dos Senhores MÁRIO DE CARVALHO FERREIRA MARCELINO e AFONSO CARVALHO FERREIRA MARCELINO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 138 - OS/DPOM/2004, datada de 30 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que dos, actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

105 – 360/991/43.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo da Senhora MARIA FERNANDA MOTA GOMES SALADA PINTO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CALDEIRA, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 139 - OS/DPOM/2004, datada de 30 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

106 – 360/991/44.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo da Senhora MARIA FERNANDA MOTA GOMES SALADA PINTO CALDEIRA, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 140 - OS/DPOM/2004, datada de 30 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

107 – 360/991/45.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo da Senhora MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS URBANO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ---------- ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 141 - OS/DPOM/2004, datada de 30 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

108 – 360/991/46.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo da Senhora MARIA CLOTILDE LOPES MARTINHO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ---------- ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 141 - OS/DPOM/2004, datada de 30 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

109 – 360/995/11.04 - OBRAS PARTICULARES – Informação - (D.L. 320/2002, de 28 de Dezembro - Inspecções peródicas de elevadores) ==========

========== Oriundo da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação nº11.04, datada de 18 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referindo-se às inspecções periódicas dos elevadores.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Secção Administrativa, juntamente com Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, accionem o mecanismos de forma a ser cumprido o estipulado do Decreto-Lei nº. 320/2002, de 28 de Dezembro. ==========

110 – 370/388/000 - HABITAÇÃO SOCIAL - Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) - Orçamento das obras na habitação ======

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª. Classe, desta Câmara Municipal, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 256-SV/DPOM/2004, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que a candidata ao programa MARIA CÉLIA MACEDO CASIMIRO, residente na Rua do Correio, nesta Vila de Moimenta da Beira, apresenta o orçamento para as obras no valor de € 11.971,15 (onze mil, novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), com IVA incluído à taxa de 5%, sendo este valor compatível com as obras pretendidas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto.

111 – 370/388/000 - HABITAÇÃO SOCIAL - Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) - Orçamento das obras na habitação ======

========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª. Classe, desta Câmara Municipal, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 240-SV/DPOM/2004, datada de 27 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que a candidata ao programa SILVINA DUARTE CARVALHO, residente na Rua do Brasil, na Vila de Leomil, apresenta o orçamento para as obras no valor de € 11.971,15 (onze mil, novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), com IVA incluído à taxa de 5%, sendo este valor compatível com as obras pretendidas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto.

112 – 370/388/000 - HABITAÇÃO SOCIAL - Programa de solidariedade e apoio à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

recuperação de habitação (SOLARH) - Orçamento das obras na habitação ====== ========== Oriundo da Técnica Superior de 2ª. Classe, desta Câmara Municipal, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, presente à reunião a informação nº. 241-SV/DPOM/2004, datada de 27 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o candidato ao programa ANTÓNIO PAULO, residente na Rua da Samarra, na localidade e Freguesia de Caria, apresenta o orçamento para as obras no valor de € 11.971,15 (onze mil, novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), com IVA incluído de 5%, sendo este valor compatível com as obras pretendidas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto.

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

113 - 210/207/000 – PEDIDOS E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – Livro "Ana Augusta ==========

========== Oriundo do CAMPO DAS LETRAS - Editores S.A., presente à reunião um ofício datado de 17 de Setembro último, solicitando o apoio da Câmara Municipal para viabilização do livro da Dr. Zilda Cardoso, intitulado "Ana Augusta".----------

----- O apoio traduz-se na aquisição de 300 exemplares, num total de 3.360,00 € (três mil trezentos e secenta euros) + IVA (5%).----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Dado tratar-se de uma obra literária que centra a sua acção no espaço de Moimenta da Beira e escolhe personagens reais, julgo que o seu enquadramento e aceitação está facilitado e, por isso, proponho que se apoie a edição à semelhança do que tem sido feito para outros autores locais.*----------

----- *Á Consideração Superior".*----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara Municipal não tem condições financeiras para oferecer o patrocínio, a mesma deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se para adquirir 100 (cem) exemplares ao preço proposto. ==========

114 - 720/715/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – SERVIÇOS DE SAÚDE – Turnos de Farmácia para 2005 ==========

========== Oriundo da Ministério da Saúde–Sub-Região de Saúde de Viseu, presente à reunião, para a devida aprovação, uma fotocópia do exemplar dos mapas de turnos de serviço das farmácias do Concelho, para análise e respectiva apreciação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de turno de serviços das Farmácias do Município, para o ano de 2005.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte diz directamente respeito ao Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS , pelo facto de pertencer aos Órgãos Dirigentes da Artenave-Ateliê, Associação de Solidariedade, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

115 - 720/999/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – ARTENAVE, ATELIÊ –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Associação de Solidariedade ========== Oriundo da Artenave-Ateliê, Associação de Solidariedade, e no seguimento das deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto ultimo, exarada a folhas 203 e 204, ponto 214, do livro de actas 117, presente à reunião um ofício com o n.º 248/04, datado de 05 do corrente mês, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, apresentando uma sugestão em relação à situação do formando RUI MANUEL NOGUEIRA RIBEIRO.--------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe ao Chefe da Divisão Administrativa, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, para articular com a ARTENAVE-Ateliê, o enquadramento do pedido apresentado. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS regressou à reunião. ==========

116 - 620/623/000 – FESTAS E OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS A NÍVEIS NACIONAL E MUNICIPAL – Moto Rali "Em Terras do Demo" ========== Oriundo do Clube Varadero Portugal, presente à reunião um ofício datado de 20 de Agosto último, solicitando apoio para a realização do Moto Rali *"Em Terras do Demo"* que irá percorrer os três Concelhos que formam as chamadas Terras do Demo.------ No sentido de tornar viável esta iniciativa, vem solicitar o seguinte:----------

-----1- O apoio de alguém habilitado, que ajude quer em termos de preparação, quer no próprio dia, com as explicações/apresentações a fazer aos concorrentes em relação à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

História, Etnografia, Costumes e Geografia;----------

----- 2- Oferta de Kit de Boas Vindas constituído pela oferta de folhetos sobre o Concelho, Pin, outro qualquer elemento que normalmente disponibilizam para este tipo de evento;----------

----- 3- Oferta dos prémios para os três primeiros classificados, normalmente constituídos por um elemento de artesanato local, ou outro que porventura entendam;----------

----- 4- Oferta do jantar de encerramento da etapa do Sábado dia 16, que se realizará em Moimenta da Beira na residencial Pico do Meio Dia, e que tem um custo estimado de 10,00 € (dez euros) por pessoa;----------

----- 5- Apoio no sentido de nos ajudarem a preparar uma visita à *"Fundação Aquilino Ribeiro"*, na medida em que a mesma constitui um elemento imprescindível para o Moto Rali.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta iniciativa, financiando uma refeição aos participantes. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,